



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Santiago Lopes José 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221
CEP: 86825-000 E-mail: saudemarilandiasosul@hotmail.com Marilândia do Sul – PR

Marilândia do Sul, 22 Setembro de 2020.

A Srta.

HELENA SILVA DE OLIVEIRA

Secretária de Compras e Licitações

Marilândia do Sul – Pr.

Venho por meio desta solicitar aquisições de produtos relacionados abaixo para aquisição de CAIXAS TÉRMICAS, GELO REUTILIZÁVEL e TERMÔMETROS para acondicionamento dos imunobiológicos em temperatura ideal entre 2oC a 8oC, para armazenamento, coleta e transporte nas unidades de saúde do município zona urbana, rural e unidades básica de saúde dos distritos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos a aquisição das CAIXAS TÉRMICAS, GELO REUTILIZÁVEL, proporcionando a distribuição com qualidade desde a Central do Município até as Unidades de Saúde e locais necessário para as coletas armazenamentos. justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 a necessidade de reposição de aquisição de novos insumos e materiais de consumos.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Caixa térmica plástica capacidade de 12Litros, tamanho aproximado 20,8x21,3x28,3cm, com alça trava.	Unidade	08
2	Gelo artificial reutilizável 550ml, medidas 17x5x9,8x2,8cm, composição gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes, validade mínima de 3 anos	Unidade	30
3	Gelo artificial reutilizável 400ml, medidas 22x15x2cm, composição gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes, validade mínima de 3 anos	Unidade	30
4	Gelo artificial reutilizável 1000ml, medidas 27,5x15x2,3cm, composição gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes, validade mínima de 3 anos	Unidade	14
5	Termômetro para térmica de vacinas, fabricado em plástico ABS, resistente a água e umidade, sensor com cabo de no mínimo dois metros, escala entre -50° a 70°C	Unidade	08

Justificativa da Contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Santiago Lopes José 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221

CEP: 86825-000 E-mail: saudemarilandiasosul@hotmail.com Marilândia do Sul – PR

Considerando que a transmissão do COVID-19 no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n.º 454/2020, e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020 com possibilidade de aumento e agravamento de casos. Considerando que o enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de serviços, materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos pacientes diagnosticados. Considerando que a necessidade da contratação se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a transmissão e a doença causada pelo COVID-19, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde (nacionais e internacionais), especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários, é de extrema necessidade a aquisição dos produtos supracitados

Atenciosamente,

Maria dos Santos Berçalini
Secretária Municipal de Saúde